**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

# RESOLUÇÃO N. 3.901, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em Linguagem e Educação: uma Abordagem Textual, Discursiva e Variacionista – Cametá.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 14.09.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 011385/2009-UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia (ITEC) promulga a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O :

**Art.1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Linguagem e Educação: uma Abordagem Textual, Discursiva e Variacionista, no Município de Cametá, de interesse do Campus Universitário do Tocantins/Cametá, a ser realizado no período de 04.01.2010 a 31.10.2011, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação do Prof. Doriedson do Socorro Rodrigues.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de setembro de 2009.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão